

II Gestora do Termo de Fomento, processo referência Fesporte 5120/2025, proponente Confederação Brasileira de Surf. Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação. Art.3º Revogar as disposições contrárias. JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1228407

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001898, CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Tunápolis. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valores ao Convênio Simplificado nº 2025TE001898. **TEOR:** Passa o valor total do instrumento para o montante de R\$ 304.133,82 (trezentos e quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, R\$ 199.462,83 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, e R\$ 4.670,99 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos), oriundos da autorização de utilização dos rendimentos de aplicação financeira para compor o custeio do objeto. **DATA:** Florianópolis, 21/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela Fesporte e Loivo Francisco Zoz, pelo Município, Processo **SCC 9966/2025**.

Cod. Mat.: 1228450

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000393, CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Tunápolis. **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2023TE000393. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até o dia 21/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 22/09/2026. **SIGNATÁRIO::** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o(a) Prefeito(a) Municipal em exercício de Tunápolis, Loivo Francisco Zoz. Processo **SCC 14740/2023**.

Cod. Mat.: 1228158

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 246/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Team Karate" especificado no processo FESPORTE 6422/2025, até o montante de R\$ 36.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Thayane Nesi Teixeira – Presidente do(a) ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228172

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 247/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ACF - Associação Criciúma de Futsal. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "BASE FORTE, FUTURO BRILHANTE" especificado no processo FESPORTE 6312/2025, até o montante de R\$ 150.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Marcio Rodrigo Fernandes – Presidente do(a) ACF - Associação Criciúma de Futsal DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228173

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 248/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ACF - Associação Criciúma de Futsal. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Apoio ao Esporte de Rendimento – Criciúma Futsal" especificado no processo FESPORTE 6415/2025, até o montante de R\$ 45.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Marcio Rodrigo Fernandes – Presidente do(a) ACF - Associação Criciúma de Futsal DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228174

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 249/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e LIRA TENIS CLUBE. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

EM NATAÇÃO: MIRIM E PETIZ DO LIRA TÊNIS CLUBE" especificado no processo FESPORTE 6409/2025, até o montante de R\$ 48.760,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Carlos Eduardo Ferrari Cardoso – Presidente do(a) LIRA TENIS CLUBE DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228175

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 250/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação Desportiva Criciúma de Handebol - ADCH. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Educar com o Handebol: Esporte, Cooperação e Cidadania" especificado no processo FESPORTE 5344/2025, até o montante de R\$ 92.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e André Miotto Bergamaschi – Presidente do(a) Associação Desportiva Criciúma de Handebol - ADCH DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228176

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 251/2026 PARTICÍPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Clube de Xadrez de Blumenau. **OBJETO:** Aprovar a execução do projeto "Enxadristas do Futuro - Ano 1" especificado no processo FESPORTE 5266/2025, até o montante de R\$ 89.900,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Rodrigo Ferraz – Presidente do(a) Clube de Xadrez de Blumenau DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1228381

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1621, de 21/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR AMANDA SCHULER BERTONI, matrícula 0714453-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 21/09/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 37894/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228360

PORTARIA Nº 1618, de 21/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa com deficiência, com base na Lei nº 6.634, de 30/09/1985, e os Decretos Estaduais nº 27.758, de 28/11/1985, e nº 770, de 22/10/1987, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a servidora DAJANY PIANEZZER DE SOUZA LAPAZINI, matrícula 0752754-3-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/09/2026, conforme Processo UDESC 36964/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228366

PORTARIA Nº 1620, de 21/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR GABRIELA OSTROVSKI CABRAL, matrícula 0698671-4-03, ocupante do cargo de Professor Substituto da UDESC/ESAG, a partir de 30/09/2026, conforme Processo UDESC 37214/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228371

PORTARIA Nº 1622, de 21/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 21/09/2026, o afastamento preventivo do exercício do cargo, de F.S.C., Professor Universitário da UDESC/CERES, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar 491/2010, ficando o referido servidor à disposição da UDESC, bem como da Comissão Processante, durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, conforme Processo UDESC 37958/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228393

PORTARIA Nº 1603, de 16/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Progressão de Nível a fim de considerar o saldo de tempo remanescente do estágio probatório, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a TANIA DA SILVEIRA FOLETTO, matrícula 0366791-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, conforme Processo UDESC 32969/2026.
Art. 2º RETIFICAR, em decorrência de revisão funcional conforme Processo UDESC 32969/2026, os termos das seguintes Portarias referentes a TANIA DA SILVEIRA FOLETTO, matrícula 0366791-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria:
a) Portaria 730/2014, publicada no Diário Oficial 19.836 de 12/06/2014, de D 5 para D 6 a partir de 07/04/2014;
b) Portaria 554/2016, publicada no Diário Oficial 20.290 de 04/05/2016, de D 6 para D 7 a partir de 07/04/2016;
c) Portaria 472/2018, publicada no Diário Oficial 20.765 de 09/05/2018, de D 7 para D 8 a partir de 07/04/2018;
d) Portaria 747/2020, publicada no Diário Oficial 21.403 de 25/11/2020, de D 8 para D 9 a partir de 07/04/2020;
e) Portaria 430/2022, publicada no Diário Oficial 21.769 de 12/05/2022, de D 9 para D 10 a partir de 07/04/2022;
f) Portaria 663/2024, publicada no Diário Oficial 22.257 de 02/05/2024, de D 10 para D 11 a partir de 07/04/2024.
g) Portaria 624/2026, publicada no Diário Oficial 22.741 de 27/04/2026, de D 11 para D 12 a partir de 07/04/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1228373

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa **W. CARRARA JUNIOR LTDA** (CNPJ 28.835.653/0001-00) a penalidade de **MULTA** de R\$ 36,16, com fulcro no art. 155, VII e art. 156, §3º da Lei n. 14.133/21 c/c item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 101/2026, Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/34840/2026.

Cod. Mat.: 1228205

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 036, de 17 de setembro de 2026. A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º Revogar a Portaria nº 015, de 16 de abril de 2026, referente à nomeação de suplentes das Gerências de Setor no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. A íntegra poderá ser acessada através do site do Porto de Imbituba. **Signatários:** Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças e Diretor de Infraestrutura em exercício, Sr. Fabiano Ramalho.

Cod. Mat.: 1228389